



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1911, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o teor do E-mail nº 16/2013, de 18 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ARISMAR LUZ FILHO**, matrícula 3794, no dia 6 de dezembro de 2013, para participar como instrutor da 7ª Turma do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Não haverá remuneração adicional em decorrência da atividade, ficando o servidor, portanto, dispensado de compensação de horário no âmbito do MPDFT.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES